

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 305 (CN)

Brasília, em 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 14 de novembro de 2023, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, que “Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal”.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv23-1181

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

4553 ASSISTÊNCIA
SERVIÇOS DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
exEdit
* C 0 2 3 0 8 4 1 6 5 7 0 0 0 *



CD